

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 22 839/2007**

Torna-se público que, por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, com subdelegação de competências, Dr. Pinto Ferreira de 29 de Outubro de 2007, foi autorizada a nomeação definitiva do funcionário David Eduardo Oliveira Fonseca, na carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

9 de Outubro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.  
2611064235

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA****Aviso n.º 22 840/2007****Nomeação de pessoal**

1 — Torno público que, por meu despacho de 31 de Outubro do ano em curso e com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, na sequência do concurso interno de acesso limitado cujo aviso de abertura foi afixado nos serviços municipais em 18 de Abril de 2007, nomeei definitivamente, ao abrigo do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, tornado extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o único candidato admitido e aprovado com a classificação final de 12,41 valores, Filipe Luís Anjos Afonso, na categoria de técnico profissional de manutenção de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de manutenção do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 3/2004 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 222.

2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611064145

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL****Aviso n.º 22 841/2007**

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes funcionários com efeito às datas mencionadas:

Técnico profissional de 2.ª classe (topógrafo) Nuno Miguel Afonso Oliveira — 4 de Setembro de 2006.

Operários qualificados Carlos Manuel Tunes Baldaia e Nuno Miguel Alves dos Santos — 4 de Setembro de 2006.

Operários semiquilificados António Luís Ferreira Rodrigues, Rogério André Gomes Félix, Luís Manuel dos Santos Barreiro, Hugo Emanuel Pimentel Azevedo Fundo e Luís Eduardo Roçadas de Carvalho — 2 de Novembro de 2006.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611064126

**JUNTA DE FREGUESIA DE PARANHOS****Aviso n.º 22 842/2007****Concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de serviços gerais**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Paranhos, de 9 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago da cate-

goria de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Paranhos.

2 — Foi dado procedimento aos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 52/2006, de 7 de Dezembro, tendo estado registado na BEP uma oferta de selecção de pessoal para reinício de funções em situação de mobilidade especial, tendo o mesmo ficado sem candidatos.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Validade do concurso — o concurso destina-se ao preenchimento desta vaga e caduca com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar serão as designadas no despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1988.

6 — Local de trabalho — área da freguesia de Paranhos.

7 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 128, actualmente € 418,24, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Condições de trabalho e demais regalias — as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

9 — Requisitos de admissão só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais — são os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter mais de 18 anos de idade;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória.

10 — Formalização de candidatura:

10.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Paranhos, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao prazo fixado para a Rua de Álvaro Castelões, 811, 4200-047 Porto, devendo do requerimento constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, número de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

10.2 — O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas a), b), e) e f) do n.º 8 do presente aviso;

d) *Curriculum vitae* detalhado.

10.3 — A apresentação da documentação mencionada na alínea c) do número anterior é temporariamente dispensada, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.